

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - creme dental com flúor e cálcio. embalagem 90 gramas

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/02/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 23/12/2021 e 23/03/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - Desinfetante líquido 1 litros Para uso em geral de lavanda

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 16/12/2021 e 17/03/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - Detergente líquido neutro concentrado 500 ml Para lavagem manual de louças em cozinhas

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 14/02/2022 e 19/04/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - Escova dental adulto, macia, no mínimo de 20 cerdas cores variadas tipo comum, modelo anatômico.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/05/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 23/12/2021 e 13/04/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - Papel higiênico folha dupla neutro, cor branca, rolo com mínimo de 30 metros. Pacote com 4 rolos.

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 20/01/2022 e 04/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - Sabão de coco em barra com 5 unidades de 200gr

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/04/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 22/12/2021 e 06/04/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - Sabão em pó, com alvejante e perfume FLORAL, biodegradável para limpeza em geral. Embalagem com no mínimo 800g

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/04/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 04/03/2022 e 24/03/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - Sabonete sólido para higiene pessoal com no mínimo 85 gramas.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/02/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 29/03/2022 e 02/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 9 - Acolatado em pó instantâneo o rótulo deve possuir todas as informações nutricionais

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia



05/01/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 21/02/2022 e 18/04/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 10 - Açúcar Cristal 2 kg Açúcar obtido da cana de açúcar, cristal

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/04/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 09/03/2022 e 25/04/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 11 - Arroz Agulhinha tipo 1 longo fino

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/02/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 12 - Bolacha (biscoito) doce sabor maisena Pacote de 400 gramas

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 20/01/2022 e 02/03/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 13 - Bolacha (biscoito) salgado água e sal Pacote com 400 gramas

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 23/12/2021 e 18/03/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 14 - Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído TRADICIONAL, FORTE ou EXTRAFORTE, com padrão de qualidade global. Embalagem a vácuo, SENDO EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO, EXTERNA TIPO CAIXA contendo todas as informações do produto. Embalagem de 500 gr.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/01/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 04/04/2022 e 02/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 15 - Extrato de tomate, concentrado, tradicional. Embalagem lata de 340 gr

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/05/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 20/01/2022 e 25/02/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 16 - Feijão tipo 1 Isento de materiais terrosos, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 kg.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/05/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 28/04/2022 e 28/04/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 17 - Fubá de milho amarelo Isento de materiais terrosos, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 Kg.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/05/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 17/03/2022 e 28/04/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 18 - Leite em pó, integral, instantâneo sem adição de açúcar e soro. 400 gramas

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 17/02/2022 e 19/04/2022,



Relatório gerado no dia 14/06/2022 13:11:59 (IP: 177.92.7.158)

Código Validação: bSw7zaFvjOtm%2fBD3O0eDghVambNKgfmukYXaV96kY5A1muBwxOwr020%2fNeP91wNBPYgeeejcisg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=bSw7zaFvjOtm%252fBD3O0eDghVambNKgfmukYXaV96kY5A1muBwxOwr020%252fNeP91wNBPYgeeejcisg%253d

calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 19 - Macarrão Ave Maria Com ovos, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 22/12/2021 e 09/02/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 20 - Margarina COM SAL, produzida exclusivamente de gordura vegetal sem gordura trans, c/ no mínimo 80% de lipídios

- 5 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 17/02/2022 e 02/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 21 - Óleo de soja. Embalagem PET contendo 900ml.

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 04/04/2022 e 02/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 22 - Açúcar cristal 5 kg

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/02/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 14/03/2022 e 18/04/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 23 - Arroz agulhinha tipo 1 5 kg

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/01/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 07/02/2022 e 25/03/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 24 - Farinha de Mandioca torrada tipo biju Pacote em polipropileno com 1 kg

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 22/12/2021 e 11/03/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 25 - Macarrão tipo espagete seca, com ovos. Contendo peso líquido de 500gr

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 14/02/2022 e 03/03/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 26 - Sal refinado 1 kg

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/01/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 31/01/2022 e 06/04/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Item	Nome do produto/serviço	Código do Produto	Preço I- Banco de preço	Preço II- Fornecedor	Média de Preços
1	Achocolatado em pó instantâneo o rótulo deve possuir todas as informações nutricionais, modo de preparo, validade e data de produção, indicações de consumo e conservação. A quantidade indicada deve ser exatamente a medida. Composição: Açúcar, Cacau em pó, Maltodextrina, Sal refinado, soro de leite em pó, aromatizantes, vitaminas A, C e D e vitaminas do complexo B e estabilizante lecitina de soja. Isento de gorduras trans, farinha, sujidades e materiais estranhos. Porção 20g (2 colheres de sopa) = Valor Energético 80 kcal. Embalagem de lata ou pote plastico 400 gramas	3966	R\$ 5,29	R\$ 7,59	R\$ 6,44
2	Açúcar Cristal 5 kg Açúcar obtido da cana de açúcar, cristal; com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce; com teor sacarose mínimo de 99,3% P/P, admitindo umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico.	4331	R\$ 18,39	R\$ 19,90	R\$ 19,15

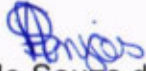
3	Arroz Agulhinha tipo 1 longo fino com laudo de classificação constando umidade máxima 14% e quebrados até 9,5%, embal. polietileno atóxico, transparente c/ 5 kg, Características Físicas, Químicas, Biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação Vigente	818	R\$ 20,28	R\$ 29,99	R\$ 25,14
4	Bolacha (biscoito) doce sabor maisena Pacote de 400 gramas Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lectina se soja, fermentos químicos (bicarbonado de amônia e de sódio), acidulante, ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease, (INS 1101 i)	692	R\$ 4,75	R\$ 4,85	R\$ 4,80
5	Bolacha (biscoito) salgado água e sal Pacote com 400 gramas Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja palma), amido, extrato de malte, açúcar invertido, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio, (INS 500 ii), acidulante, ácido láctico (INS 270), melhoradores de farinha protease, (INS 1101 i) metabissulfito de sódio (INS 223), enzima xilanase.	691	R\$ 4,57	R\$ 4,85	R\$ 4,71

6	Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído TRADICIONAL, FORTE ou EXTRAFORTE, com padrão de qualidade global. Embalagem a vácuo, SENDO EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO, EXTERNA TIPO CAIXA contendo todas as informações do produto. Embalagem de 500 gr.	3660	R\$ 18,18	R\$ 20,10	R\$ 19,14
7	Extrato de tomate, concentrado, tradicional. Embalagem lata de 340 gr	788	R\$ 3,78	R\$ 4,99	R\$ 4,39
8	Farinha de Mandioca torrada tipo biju Pacote em polipropileno com 1 kg	756	R\$ 9,45	R\$ 7,25	R\$ 8,35
9	Feijão tipo 1 Isento de materiais terrosas, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 kg.	764	R\$ 11,90	R\$ 10,50	R\$ 11,20
10	Fubá de milho amarelo Isento de materiais terrosas, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 Kg.	3666	R\$ 6,32	R\$ 3,05	R\$ 4,69

11	Leite em pó, integral, instantâneo sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem de papel metalizada, peso líquido de 400 gr.	728	R\$ 14,99	R\$ 16,90	R\$ 15,95
12	Macarrão Ave Maria Com ovos, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. embalado em pacotes com 500 gr. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 12,5g; lipídios =2g; e glicídios =73g	799	R\$ 4,34	R\$ 4,75	R\$ 4,55
13	Macarrão tipo espaguete seca, com ovos contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo especial e ovos, sem adição de corantes. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Cor: ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. Tempo de cozimento: 10 minutos. Contendo peso líquido de 500gr	814	R\$ 4,64	R\$ 5,25	R\$ 4,95

14	Margarina COM SAL, produzida exclusivamente de gordura vegetal sem gordura trans, c/ no mínimo 80% de lipídios, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Pote c/ 500 gramas	7164	R\$ 8,78	R\$ 9,39	R\$ 9,09
15	Óleo de soja. Embalagem PET contendo 900ml.	3668	R\$ 12,83	R\$ 9,99	R\$ 11,41
16	Sal refinado com iodato potássio, conforme legislação, sem umidade, acondicionado embal. polietileno atóxico, 1 kg	706	R\$ 1,98	R\$ 1,85	R\$ 1,92

Nova Santa Bárbara, 14 de Junho de 2022


 Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira
 Responsável pela cotação

Item	Nome do produto/serviço	Código do Produto	Preço I- Banco de preço	Preço II- Fornecedor	Média de Preços
1	Achocolatado em pó instantâneo o rótulo deve possuir todas as informações nutricionais, modo de preparo, validade e data de produção, indicações de consumo e conservação. A quantidade indicada deve ser exatamente a medida. Composição: Açúcar, Cacau em pó, Maltodextrina, Sal refinado, soro de leite em pó, aromatizantes, vitaminas A, C e D e vitaminas do complexo B e estabilizante lecitina de soja. Isento de gorduras trans, farinha, sujidades e materiais estranhos. Porção 20g (2 colheres de sopa) = Valor Energético 80 kcal. Embalagem de lata ou pote plástico 400 gramas	3966	R\$ 5,29	R\$ 7,59	R\$ 6,44
2	Açúcar Cristal 2 kg Açúcar obtido da cana de açúcar, cristal; com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce; com teor sacarose mínimo de 99,3% P/P, admitindo umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico.	9552 4331	R\$ 8,36	R\$ 7,95	R\$ 8,16

3	Arroz Agulhinha tipo 1 longo fino com laudo de classificação constando umidade máxima 14% e quebrados até 9,5%, embal. polietileno atóxico, transparente c/ 2 kg, Características Físicas, Químicas, Biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação Vigente	818	R\$ 7,65	R\$ 7,99	R\$ 7,82
4	Bolacha (biscoito) doce sabor maisena Pacote de 400 gramas Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lectina se soja, fermentos químicos (bicarbonado de amônia e de sódio), acidulante, ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease, (INS 1101 i)	692	R\$ 4,75	R\$ 4,85	R\$ 4,80
5	Bolacha (biscoito) salgado água e sal Pacote com 400 gramas Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja palma), amido, extrato de malte, açúcar invertido, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio, (INS 500 ii), acidulante, ácido láctico (INS 270), melhoradores de farinha protease, (INS 1101 i) metabissulfito de sódio (INS 223), enzima xilanase.	691	R\$ 4,57	R\$ 4,85	R\$ 4,71

6	Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído TRADICIONAL, FORTE ou EXTRAFORTE, com padrão de qualidade global. Embalagem a vácuo, SENDO EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO, EXTERNA TIPO CAIXA contendo todas as informações do produto. Embalagem de 500 gr.	3660	R\$ 18,18	R\$ 20,10	R\$ 19,14
7	Extrato de tomate, concentrado, tradicional. Embalagem lata de no mínimo 340 gr	788	R\$ 3,78	R\$ 4,99	R\$ 4,39
8	Feijão tipo 1 Isento de materiais terrosas, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 kg.	764	R\$ 11,90	R\$ 10,50	R\$ 11,20
9	Fubá de milho amarelo Isento de materiais terrosas, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 Kg.	3666	R\$ 6,32	R\$ 3,05	R\$ 4,69

10	Leite em pó, integral, instantâneo sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem de papel metalizada, peso líquido de 400 gr.	728	R\$ 14,99	R\$ 16,90	R\$ 15,95
11	Macarrão Ave Maria Com ovos, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. embalado em pacotes com 500 gr. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 12,5g; lipídios =2g; e glicídios =73g	799	R\$ 4,34	R\$ 4,75	R\$ 4,55

12	Margarina COM SAL, produzida exclusivamente de gordura vegetal sem gordura trans, c/ no mínimo 80% de lipídios, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Pote c/ 500 gramas	7164	R\$ 8,78	R\$ 9,39	R\$ 9,09
13	Óleo de soja. Embalagem PET contendo 900ml.	3668	R\$ 12,83	R\$ 9,99	R\$ 11,41

Nova Santa Bárbara, 14 de Junho de 2022



Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira
Responsável pela cotação

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Unidade	Preço I - Banco de preço	Preço II- Fornecedor	MÉDIA
1	4470	Creme dental com flúor e cálcio. Embalagem com 90 gr.	1	R\$ 1,82	R\$ 4,39	R\$ 3,11
2		Desinfetante líquido 1 litros Para uso em geral de lavanda c/ ação germicida/bactericida. Comp.: cloreto de alquil dimetil e didecil benzil amônio, emulsificante, coadjuvantes, conservante, perfume, corante e água. Composição deverá estar na embalagem	1	R\$ 7,35	R\$ 4,69	R\$ 6,02
3	399	Detergente líquido neutro concentrado 500 ml Para lavagem manual de louças em cozinhas, registro Ministério da Saúde. Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável. Frasco inquebrável/transparente, bico dosador	1	R\$ 2,64	R\$ 2,55	R\$ 2,60
4	6677	Escova dental adulto, macia, no mínimo de 20 cerdas cores variadas tipo comum, modelo anatômico.	1	R\$ 3,33	R\$ 3,29	R\$ 3,31

5		Papel higiênico folha dupla neutro, cor branca, rolo com mínimo de 30 metros. Pacote com 4 rolos.	1	R\$ 4,39	R\$ 5,99	R\$ 5,19
6	6665	Sabão de coco em barra com 5 unidades de 200gr	1	R\$ 9,00	R\$ 12,19	R\$ 10,60
7	6655	Sabão em pó, com alvejante e perfume FLORAL, biodegradável para limpeza em geral. Embalagem com no mínimo 800g	1	R\$ 11,59	R\$ 11,39	R\$ 11,49
8	439	Sabonete sólido para higiene pessoal com no mínimo 85 gramas.	1	R\$ 1,95	R\$ 2,85	R\$ 2,40

Nova Santa Bárbara, 14 de Junho de 2022


 Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira
 Responsável pela cotação



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 43/2022

Equipamento

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emite em	Quantidade de itens
43	Aquisição de Material	06/06/2022	37
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
650-5	SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALERIO	23/2022	
Local			
8	Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho		
Órgão			
09	Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos		
Forma de pagamento			
Descrição	Tipo		
	Depósito bancário		
Entrega			
Local	Prazo		
	Dias		

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000691	Bolacha (biscoito) salgado água e sal Pacote com 400 gramas Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja palma), amido, extrato de malte, açúcar invertido, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio, (INS 500 ii), acidulante, ácido láctico (INS 270), melhoradores de farinha protease, (INS 1101 i) metabissulfito de sódio (INS 223), enzima xilanase.	UN	200,00	4,71	942,00
000692	Bolacha (biscoito) doce sabor maisena Pacote de 400 gramas Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônia e de sódio), acidulante, ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease, (INS 1101 i)	UN	200,00	4,80	960,00
000706	Sal refinado Com iodato potássio, conforme legislação, sem umidade, acondicionado embal. polietileno atóxico, 1 kg	PCTE	200,00	1,92	384,00
000728	Leite em pó, integral, instantâneo Sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem de papel metalizada, peso líquido de 400 gr.	PCTE	200,00	15,95	3.190,00
000756	Farinha de Mandioca torrada tipo biju Pacote em polipropileno com 1 kg	PCTE	200,00	8,35	1.670,00
000764	Feijão tipo 1 Isento de materiais terrosos, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 kg.	PCTE	200,00	11,20	2.240,00
000788	Extrato de tomate, concentrado, tradicional. Embalagem lata de 340 gr	UN	200,00	4,39	878,00
000799	Macarrão Ave Maria Com ovos, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas, embalado em pacotes com 500 gr. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 12,5g; lipídios =2g; e glicídios =73g	PCTE	200,00	4,55	910,00
000814	Macarrão tipo espagete seca, com ovos Contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo especial e ovos, sem adição de corantes. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Cor: ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. Tempo de cozimento: 10 minutos. Contendo peso líquido de 500gr.	PCTE	200,00	4,95	990,00
000818	Arroz Agulhinha tipo 1 longo fino Com laudo de classificação constando umidade máxima 14% e quebrados até 9,5%, embal. polietileno atóxico, transparente c/ 5 kg, Características Físicas, Químicas, Biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação Vigente.	UN	200,00	25,14	5.028,00
003660	Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído TRADICIONAL, FORTE ou EXTRAFORTE, com padrão de qualidade global. Embalagem a vácuo, SENDO EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO, EXTERNA TIPO CAIXA contendo todas as informações do produto. Embalagem de 500 gr.	PCTE	200,00	19,14	3.828,00
003666	Fubá de milho amarelo Isento de materiais terrosos, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 Kg.	PCTE	200,00	4,69	938,00 *
003668	Óleo de soja. Embalagem PET contendo 900ml.	EMB	200,00	11,41	2.282,00
003966	Achocolatado em pó instantâneo	UN	200,00	6,44	1.288,00



Município de Nova Santa Bárbara

Solicitação 43/2022

Equipamento

Página: 2

o rótulo deve possuir todas as informações nutricionais, modo de preparo, validade e data de produção, indicações de consumo e conservação. A quantidade indicada deve ser exatamente a medida. Composição: Açúcar, Cacau em pó, Maltodextrina, Sal refinado, soro de leite em pó, aromatizantes, vitaminas A, C e D e vitaminas do complexo B e estabilizante lecitina de soja. Isento de gorduras trans, farinha, sujidades e materiais estranhos. Porção 20g (2 colheres de sopa) = Valor Energético 80 kcal. Embalagem de lata ou pote plástico 400 gramas.

004331	Açúcar Cristal 5 kg	UN	200,00	19,15	3.830,00
	Açúcar obtido da cana de açúcar, cristal; com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce; com teor sacarose mínimo de 99,3% P/P, admitindo umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico.				
007164	Margarina COM SAL, produzida exclusivamente de gordura vegetal	UN	200,00	9,09	1.818,00
	sem gordura trans, c/ no mínimo 80% de lipídios, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Pote c/ 500 gramas				
TOTAL					31.176,00

Lote

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000691	Bolacha (biscoito) salgado água e sal Pacote com 400 gramas	UN	300,00	4,71	1.413,00
	Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja palma), amido, extrato de malte, açúcar invertido, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio, (INS 500 ii), acidulante, ácido láctico (INS 270), melhoradores de farinha protease, (INS 1101 i) metabisulfito de sódio (INS 223), enzima xilanase.				
000692	Bolacha (biscoito) doce sabor maisena Pacote de 400 gramas	UN	300,00	4,80	1.440,00
	Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônia e de sódio), acidulante, ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease, (INS 1101 i)				
000728	Leite em pó, integral, instantâneo	PCTE	300,00	15,95	4.785,00
	Sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem de papel metalizada, peso líquido de 400 gr.				
000764	Feijão tipo 1	PCTE	300,00	11,20	3.360,00
	Isento de materiais terrosos, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 kg.				
000786	Extrato de tomate, concentrado, tradicional. Embalagem lata de 340 gr	UN	300,00	4,39	1.317,00
000799	Macarrão Ave Maria	PCTE	300,00	4,55	1.365,00
	Com ovos, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas, embalado em pacotes com 500 gr. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 12,5g; lipídios = 2g; e glicídios = 73g				
000818	Arroz Agulhinha tipo 1 longo fino	UN	300,00	7,82	2.346,00
	Com laudo de classificação constando umidade máxima 14% e quebrados até 9,5%, embal. polietileno atóxico, transparente c/ 5 kg, Características Físicas, Químicas, Biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação Vigente.				
003660	Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído	PCTE	300,00	19,14	5.742,00
	TRADICIONAL, FORTE ou EXTRAFORTE, com padrão de qualidade global. Embalagem a vácuo, SENDO EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO, EXTERNA TIPO CAIXA contendo todas as informações do produto. Embalagem de 500 gr.				
003666	Fubá de milho amarelo	PCTE	300,00	4,69	1.407,00
	Isento de materiais terrosos, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 Kg.				
003668	Óleo de soja. Embalagem PET contendo 900ml.	EMB	300,00	11,41	3.423,00
003966	Achocolatado em pó instantâneo	UN	300,00	6,44	1.932,00
	o rótulo deve possuir todas as informações nutricionais, modo de preparo, validade e data de produção, indicações de consumo e conservação. A quantidade indicada deve ser exatamente a medida. Composição: Açúcar, Cacau em pó, Maltodextrina, Sal refinado, soro de leite em pó, aromatizantes, vitaminas A, C e D e vitaminas do complexo B e estabilizante lecitina de soja. Isento de gorduras trans, farinha, sujidades e materiais estranhos. Porção 20g (2 colheres de sopa) = Valor Energético 80 kcal. Embalagem de lata ou pote plástico 400 gramas.				
007164	Margarina COM SAL, produzida exclusivamente de gordura vegetal	UN	300,00	9,09	2.727,00



Município de Nova Santa Bárbara

Solicitação 43/2022

Equipamento

Página 3

sem gordura trans, c/ no mínimo 80% de lipídios, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Pote c/ 500 gramas

009551	Açúcar Cristal 2 kg Açúcar obtido da cana de açúcar, cristal; com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce; com teor sacarose mínimo de 99,3% P/P, admitindo umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico.	PCTE	300,00	8,16	2.448,00
TOTAL					33.705,00

Lote

003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000399	Detergente líquido neutro concentrado 500 ml Para lavagem manual de louças em cozinhas, registro Ministério da Saúde. Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável. Frasco inquebrável/transparente, bico dosador	UN	300,00	2,60	780,00
000439	Sabonete sólido para higiene pessoal com no mínimo 90 gramas.	UN	600,00	2,40	1.440,00
004470	Creme dental com flúor e cálcio. Embalagem com 90 gr.	UN	300,00	3,11	933,00
005640	Desinfetante líquido 1 litros Para uso em geral de lavanda c/ ação germicida/bactericida. Comp.: cloreto de alquil dimetil e didecil benzil amônio, emulsificante, coadjuvantes, conservante, perfume, corante e água. Composição deverá estar na embalagem	FR	300,00	6,02	1.806,00
006655	Sabão em pó, com alvejante e perfume FLORAL, biodegradável para limpeza em geral. Embalagem de 900gr a 1000 gr.	CX	300,00	11,49	3.447,00
006665	Sabão de coco em barra com 5 unidades de 200gr	PCTE	300,00	10,60	3.180,00
006677	Escova dental adulto, macia, no mínimo de 20 cerdas cores variadas tipo comum, modelo anatômico.	UN	300,00	3,31	993,00
009092	Papel higiênico folha dupla neutro, cor branca rolo com mínimo de 30 metros. Pacote com 4 rolos.	PCTE	300,00	5,19	1.557,00
TOTAL					14.136,00
TOTAL GERAL					79.017,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

0104

CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 115/2022

Nova Santa Bárbara, 14/06/2022.

De: Departamento de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas emergenciais e kits de materiais de higiene e limpeza.

Senhor Contador:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para o registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas emergenciais e kits de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses, num valor máximo previsto de R\$ 79.017,00 (setenta e nove mil e dezessete reais). Conforme informado pela Secretaria solicitante, as despesas serão custeada com recursos das fontes 741, 705, 756 e livre.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitação

*Recebido
14/06/2022*



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Estado do Paraná

C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Barbara – PR, 14 de Junho de 2022.

De: Setor de Contabilidade

Para: Departamento de Licitações

Assunto: CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 115/2022.

Senhora Elaine Cristina Luditk dos Santos,

Conforme solicitação na Correspondência Interna nº 115/2022, emitida em 14 de Junho de 2022, referente à dotação orçamentária para o registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas emergenciais e kits de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, anexo o relatório de saldo das contas de despesas do dia 14/06/2022, onde estão previstos as dotações orçamentárias para serem adquiridos.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Silvio Rosa de Lima
Contador



Município de Nova Santa Bárbara - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 14/06/2022

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
009 Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos		220.450,00	256.328,11	48.307,18	208.020,93
001 Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos		170.450,00	170.450,00	40.067,29	130.382,71
08.244.0380.2030 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração		170.000,00	170.000,00	40.067,29	129.932,71
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
03300 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)		170.000,00	170.000,00	40.067,29	129.932,71
08.244.0390.2031 Manutenção dos Conselhos - CMAS, CMDCA e CMI		450,00	450,00	0,00	450,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
03410 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)		450,00	450,00	0,00	450,00
002 Fundo Municipal de Assistência Social		48.000,00	83.878,11	8.239,89	75.638,22
08.244.0400.2033 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		48.000,00	83.878,11	8.239,89	75.638,22
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
03570 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)		35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
03580 E 00705 0934/09/06/05/05 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		13.000,00	13.000,00	2.139,00	10.861,00
03580 EA 00705 0934/09/06/05/05 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		0,00	10.808,42	2.606,69	8.201,73
03612 E 00756 0934/09/06/05/05 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		0,00	0,00	0,00	0,00
03612 EA 00756 0934/09/06/05/05 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		0,00	5.069,69	886,25	4.183,44
03613 E 00764 1022/09/06/06/19 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)		0,00	0,00	0,00	0,00
03613 EA 00764 1022/09/06/06/19 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)		0,00	20.000,00	2.607,95	17.392,05
003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08.243.0410.6034 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
03800 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total Geral		220.450,00	256.328,11	48.307,18	208.020,93

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 14/06/2022

Contas de despesa: 3300, 3410, 3570, 3580, 3612, 3613, 3800



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 14/06/2022.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos, solicitando o registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas emergenciais e kits de materiais de higiene e limpeza, para atender o Programa de Benefícios Eventuais no Âmbito da Política Municipal de Assistência Social no Município de Nova Santa Bárbara, de acordo com a Lei nº 830/2016 e famílias em situação críticas pós COVID-19, num valor máximo previsto de R\$ 79.017,00 (setenta e nove mil e dezessete reais), por um período de 12 (doze) meses, sendo que foi informado pela Divisão de Contabilidade a existência de previsão orçamentária.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditt dos Santos
Setor de Licitações

Luís Elton



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA**PARECER JURÍDICO**

Assunto: Aquisição de cestas básicas emergenciais e kits de materiais de higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

Solicitante: Departamento de Licitação

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto a modalidade licitatória a ser adotada para aquisição de cestas básicas emergenciais e kits de materiais de higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos, para atender o Programa de Benefícios Eventuais no Âmbito da Política Municipal de Assistência Social no Município, de acordo com a Lei nº 830/2016 e famílias em situação críticas pós COVID-19.

Em linhas gerais, para que a Administração proceda a compra ou contratação de serviço, há a necessidade de prévia licitação, a qual foi modernamente consagrada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no art. 37, XXI, que diz que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública...”. Corroborando com isso, o Congresso Nacional elaborou a Lei 8.666/93, mais conhecida como Lei de Licitações.

A presente contratação, salvo entendimento em contrário, poderá ser levada a efeito pela modalidade, PREGÃO em sua forma presencial ou eletrônica, devendo se analisar se tratar ou não de



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

recursos de convênio onde seu termo faça menção e exija a forma eletrônica, do tipo menor preço, à luz das disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, c/c Lei Federal nº 8.666, de 1993 e Decreto nº 10.024, de 2019, conforme dispositivos abaixo transcritos, vez que os padrões de qualidade são objetivamente definidos pelo edital, mediante especificações usuais no mercado, ou seja, trata-se de bem comum "...cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado", vejamos: Lei nº 10.520, de 2002 Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. "Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

Decreto nº 10.024, de 2019: Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.



§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

§ 4º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o **caput** ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

No que diz respeito propriamente à licitação na modalidade de pregão, incumbe-nos ainda demonstrar as lições pregadas pela doutrina pátria, que elenca as seguintes características como sendo as principais da modalidade e que nos faz crer no acerto e legalidade da escolha realizada pelo Órgão Consulente, veja: I) destina-se à aquisição de bens e serviços comuns; II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação; III) só admite o tipo de licitação de menor preço; IV) concentra todos os atos em uma única sessão; V) conjuga propostas e lances durante a sessão; VI) possibilita a negociação



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço; VII) é um procedimento célere.

Ademais, referida escolha propicia para a Administração os seguintes benefícios, de grande destaque e repercussão, a saber: a) economia – a busca de melhor preço gera economia financeira; b) desburocratização do procedimento licitatório e c) rapidez – licitação mais rápida e dinâmica as contratações.

O pregão é uma modalidade bastante utilizada atualmente, as vantagens de sua utilização são enormes, principalmente pelo fato de sua ampla publicidade atrair inúmeros licitantes. Com o pregão, os licitantes têm a oportunidade de exaurirem suas propostas e, ao final, vence o que conseguir cotar o menor preço.

Diante das considerações acima, por se tratar de uma aquisição considerada comum, de bem cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa. São encontrados facilmente no mercado diante das características solicitadas.

O presente processo, poderá se dar pela modalidade pregão, seja em sua forma presencial ou eletrônica, observada a ressalva já exposta por se tratar de recurso de convênio, devendo ser consultado o termo firmado e suas cláusulas, atendendo dessa forma o Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019. Havendo decisão consolidada do Tribunal de Contas do Estado do Paraná: **“Utilização opcional do pregão presencial em vez do eletrônico quando não se tratar de aquisição de bens e serviços através de recursos provenientes de transferências voluntárias federais ou estaduais. Possibilidade:** É possível a utilização opcional do pregão



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

presencial na aquisição de bens e serviços quando **não houver transferência voluntária da União ou do Estado**, cabendo ao Município regulamentar a Lei 10.520/02, atendendo as peculiaridades locais, nos termos do art. 30, I e II, da Constituição da República, devendo apenas obedecer às normas gerais impostas pela União, sem a obrigatoriedade, portanto, de seguir a regulamentação da União disposta no Decreto Federal nº 10.024/2019.”

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 15 de junho de 2022.



Carmen Cordeaz Wilcken

Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

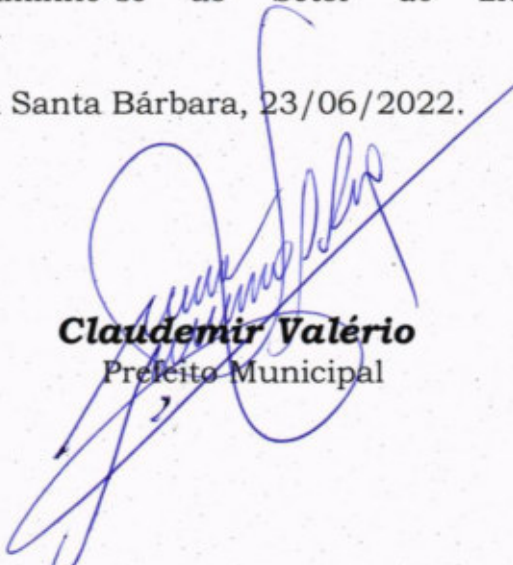
CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 32/2022**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas emergenciais e kits de materiais de higiene e limpeza, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 012/2022, nomeando a Pregoeira e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no Diário Oficial do Município e onde mais convier para que seja data a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 23/06/2022.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 012 de 23 de fevereiro de 2022

SÚMULA: Nomeia Equipe de Apoio, para julgamento de processo licitatório na modalidade de pregão para o exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - Para o exercício de 2022, para as atribuições de Pregoeiro Municipal e membros da Equipe de Apoio, para conduzir e julgar os processos licitatórios na modalidade Pregão (eletrônico ou presencial), os seguintes servidores:

PREGOEIRA

I – ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO

I – LUIZ FLÁVIO DOS SANTOS

II - PATRÍCIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA

SUPLENTE

CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2022.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 23/06/2022.

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica do edital e minuta do contrato do Pregão Eletrônico nº 32/2022, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas emergenciais e kits de materiais de higiene e limpeza, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditt dos Santos
Pregoeira
Portaria nº 012/2022



Processo Administrativo nº 63/2022

Pregão Eletrônico nº 32/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas emergenciais e kits de materiais de higiene e limpeza, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o edital do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 32/2022, o qual tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas emergenciais e kits de materiais de higiene e limpeza, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social .

Denota-se que a minuta do edital seguiu até o presente momento as prescrições da legislação em vigor, em especial da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, não se observa ilegalidade ou irregularidade insanáveis quanto ao procedimento, estando o edital convocatório, bem como a minuta do contrato aprovada por esta Procuradoria Jurídica.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

0117

seus anexos, nos termos do art. 10, § 1º, da Lei nº 10.480/2002, c/c o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

Nova Santa Bárbara, 23 de junho de 2022.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 32/2022
Processo Administrativo n.º 63/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas emergenciais e kits de materiais de higiene e limpeza, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social.

Tipo: Menor Preço, Por Lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 27/06/2022 às 08h29min do dia 11/07/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 11/07/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 11/07/2022.

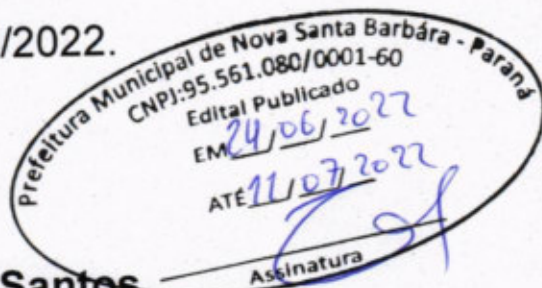
LOCAL: www.bllcompras.com

Preço Máximo: R\$ 79.017,00 (setenta e nove mil e dezessete reais).

Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 24/06/2022.


Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Pregoeira
Portaria n.º 012/2022





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022 - SRP

Processo Administrativo n.º 63/2022

Senhor licitante:

Visando possível comunicação futura entre o Município de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações por meio do e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br.

A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime está Pregoeira da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.


Elaine Cristina Luditk dos Santos
Pregoeira
Portaria n° 012/2022



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022 - SRP

Processo Administrativo n.º 63/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas emergenciais e kits de materiais de higiene e limpeza, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo tel/ fax: _____.

_____, aos ____/____/2022.

Assinatura e Carimbo da Empresa

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022 - SRP**

Processo Administrativo n.º 63/2022

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (LC 147/2014).**

O MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº 012/2022, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** dos itens relacionados no **ANEXO 01** do edital para eventual **aquisição de cestas básicas emergenciais e kits de materiais de higiene e limpeza, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00 e N.º 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 041/2009, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 27/06/2022 às 08h29min do dia 11/07/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 11/07/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 11/07/2022.

LOCAL: www.bllcompras.com

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico o registro de preços para eventual **aquisição de cestas básicas emergenciais e kits de materiais de higiene e limpeza, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social**, conforme descrito no Anexo 01 do edital.

O Município de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

- | | |
|-----------------|---|
| ANEXO 01 | Termo de Referência; |
| ANEXO 02 | Minuta da Ata de Registro de Preços; |
| ANEXO 03 | Exigências para Habilitação; |
| ANEXO 04 | Modelo de Declaração de Idoneidade; |
| ANEXO 05 | Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação; |
| ANEXO 06 | Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora; |



- ANEXO 07** Modelo declaração de não parentesco;
- ANEXO 08** Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte;
- ANEXO 09** Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital;

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionária do Município de Nova Santa Bárbara, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. (www.bllcompras.com).
- 1.3 Devido à preferência dada as MEs, EPPs, MEIs, não será aplicado o disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/06, será adotado apenas o critério de menor preço.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. **Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.**
- 3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41) 3097-4600 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.



3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e **inserção no sistema** do valor inicial do lote.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: **www.bllcompras.com**

5.2. A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3. **Poderão participar da presente Licitação pessoas que atuem no ramo pertinente**



ao objeto da presente licitação e que atendam a todas as condições exigidas na Lei nº 10.520/02, na Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 – Exclusivo ME/EPP.

- 5.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 5.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 5.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 5.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

6. PARTICIPAÇÃO

- 6.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 6.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 6.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelos números (41) 99895-7199/ 99215-9153/ 99946-2689/ 3097-4600, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

7. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



- 7.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 7.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.19. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos



participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

- 7.21. O critério de julgamento adotado será o **menor preço, por lote**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.23. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.24. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.25. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.26. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.27. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.28. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.29. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.29.1. No país;
- 7.29.2. Por empresas brasileiras;
- 7.29.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.29.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.



- 7.30. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.31.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.31.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.32. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.



- 8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.10. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) horas**, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:
- 9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 9.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 9.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 9.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o



julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

- 9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10. DO ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS

- 10.1. **Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.**

- 10.2. Para os casos em que haja dúvida e sejam solicitados os originais, o licitante terá o prazo de 3 (três) dias úteis para postagem dos documentos solicitados, sendo o prazo contado a partir da solicitação formal pela Pregoeira.

11. HABILITAÇÃO

- 11.1 Conforme **ANEXO 03**.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante, será concedido o prazo de **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

- 12.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

- 12.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

- 12.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

- 12.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

- 12.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

- 12.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

- 13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão



pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto deste **PREGÃO ELETRÔNICO** será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.

14.2. Após a declaração dos **classificados** e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao **Prefeito Municipal**.

14.3. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

15. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

15.1. A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

15.2. A entrega deverá ser feita na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Rua Walter Guimarães da Costa, nº 512 – Centro, na Cidade de Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira; com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a prefeitura isenta de quaisquer responsabilidades.

15.3. Os objetos com as respectivas quantidades entregues deverão estar devidamente especificadas na nota fiscal.

16. PAGAMENTO

16.1. O pagamento ocorrerá em até o **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos



tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;

16.2 Dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3300	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3410	09.001.08.244.0390.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3570	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3580	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3612	09.002.08.244.0400.2033	756	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3613	09.002.08.244.0400.2033	764	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3800	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

17. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO 02**) pelo Município e pelos classificados do certame, ficando vedada a transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.
- 17.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado o Município convocar os demais licitantes na ordem de classificação.
- 17.3. A efetivação da contratação se caracterizará pela emissão da nota de empenho.
- 17.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a **nota de empenho** no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.
- 17.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 17.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do beneficiário da ata, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o



Município adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

- 17.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

- 17.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

18. DA VIGÊNCIA

- 18.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 19.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de execução, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração do Município de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

I – Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

II – Cancelamento do registro na Ata;

III – Advertência;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

- 19.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

- 19.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

- 19.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;



III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

19.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

19.6. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

20. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.1. A Beneficiárias da ata devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"Prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) **"Prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) **"Prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **"Prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) **"Prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio



de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

- 20.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de a ata vir a ser financiada, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 21.1. Este Município reserva-se no direito de optar pela adjudicação à empresa colocada em segundo lugar, e assim, sucessivamente, se a primeira colocada não apresentar os documentos exigidos ou não atender as qualificações do presente edital, sujeitando-se a empresa recusante às penalidades legais cabíveis.
- 21.2. A critério do Município de Nova Santa Bárbara, a presente licitação poderá ser anulada ou revogada, no todo ou em parte, sem que caiba reclamação ou indenização.
- 21.3. As instruções estabelecidas neste edital de licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura da Ata de Registro de Preço. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de habilitação e/ou propostas
- 21.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 21.5. É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 21.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 21.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da



ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

- 21.9 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara;
- 21.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 21.11 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da entrega dos produtos e quanto à quitação financeira da negociação realizada;
- 21.12 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado a Pregoeira;
- 21.13. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17 s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no endereço Rua Walfredo Bittencourt de Mores, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos.
- 21.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 21.15 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.
- 21.16 O valor máximo estimado para este Pregão é de **R\$ 79.017,00 (setenta e nove mil e dezessete reais)**.
- 21.17. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 24/06/2022.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Elaine Cristina Ludtk dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 012/2022

Sylmara Aparecida Bontorim Valério

Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022 - SRP****ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO****1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

1.1 - A presente licitação destina-se ao registro de preços para eventual **aquisição de cestas básicas emergenciais e kits de materiais de higiene e limpeza, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social**, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos;

1.2 - Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/ PREÇO ESTIMADO:

LOTE: 1 – 200 (DUZENTAS) CESTAS CONTENDO 16 (DEZESSEIS) ITENS CADA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3966	Achocolatado em pó instantâneo o rótulo deve possuir todas as informações nutricionais, modo de preparo, validade e data de produção, indicações de consumo e conservação. A quantidade indicada deve ser exatamente a medida. Composição: Açúcar, Cacau em pó, Maltodextrina, Sal refinado, soro de leite em pó, aromatizantes, vitaminas A, C e D e vitaminas do complexo B e estabilizante lecitina de soja. Isento de gorduras trans, farinha, sujidades e materiais estranhos. Porção 20g (2 colheres de sopa) = Valor Energético 80 kcal. Embalagem de lata ou pote plástico 400 gramas.	200,00	UN	6,44	1.288,00



2	4331	Açúcar Cristal 5 kg Açúcar obtido da cana de açúcar, cristal; com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce; com teor sacarose mínimo de 99,3% P/P, admitindo umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico.	200,00	UN	19,15	3.830,00
3	818	Arroz Agulhinha tipo 1 longo fino Com laudo de classificação constando umidade máxima 14% e quebrados até 9,5%, embal. polietileno atóxico, transparente c/ 5 kg, Características Físicas, Químicas, Biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação Vigente.	200,00	UN	25,14	5.028,00
4	692	Bolacha (biscoito) doce sabor maisena Pacote de 400 gramas Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lectina se soja, fermentos químicos (bicarbonado de amônia e de sódio), acidulante, ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease, (INS 1101 i)	200,00	UN	4,80	960,00
5	691	Bolacha (biscoito) salgado água e sal Pacote com 400 gramas Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja palma), amido, extrato de malte, açúcar invertido, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio, (INS 500 ii), acidulante, ácido láctico (INS 270), melhoradores de farinha protease, (INS 1101 i) metabissulfito de sódio (INS 223), enzima xilanase.	200,00	UN	4,71	942,00



6	3660	Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído TRADICIONAL, FORTE ou EXTRAFORTE, com padrão de qualidade global. Embalagem a vácuo, SENDO EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO, EXTERNA TIPO CAIXA contendo todas as informações do produto. Embalagem de 500 gr.	200,00	PCTE	19,14	3.828,00
7	788	Extrato de tomate, concentrado, tradicional. Embalagem lata de 340 gr	200,00	UN	4,39	878,00
8	756	Farinha de Mandioca torrada tipo biju Pacote em polipropileno com 1 kg	200,00	PCTE	8,35	1.670,00
9	764	Feijão tipo 1 Isento de materiais terrosas, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 kg.	200,00	PCTE	11,20	2.240,00
10	3666	Fubá de milho amarelo Isento de materiais terrosas, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 Kg.	200,00	PCTE	4,69	938,00
11	728	Leite em pó, integral, instantâneo Sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem de papel metalizada, peso líquido de 400 gr.	200,00	PCTE	15,95	3.190,00



12	799	Macarrão Ave Maria Com ovos, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. embalado em pacotes com 500 gr. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 12,5g; lipídios =2g; e glicídios =73g	200,00	PCTE	4,55	910,00
13	814	Macarrão tipo espaguete seca, com ovos Contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo especial e ovos, sem adição de corantes. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Cor: ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. Tempo de cozimento: 10 minutos. Contendo peso liquido de 500gr.	200,00	PCTE	4,95	990,00
14	7164	Margarina COM SAL, produzida exclusivamente de gordura vegetal sem gordura trans, c/ no mínimo 80% de lipídios, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Pote c/ 500 gramas	200,00	UN	9,09	1.818,00
15	3668	Óleo de soja. Embalagem PET contendo 900ml.	200,00	EMB	11,41	2.282,00
16	706	Sal refinado Com iodato potássio, conforme legislação, sem umidade, acondicionado embal. polietileno atóxico, 1 kg	200,00	PCTE	1,92	384,00
TOTAL						31.176,00
LOTE: 2 – 300 (TREZENTAS) CESTAS CONTENDO 13 (TREZE) ITENS CADA						



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3966	Achocolatado em pó instantâneo o rótulo deve possuir todas as informações nutricionais, modo de preparo, validade e data de produção, indicações de consumo e conservação. A quantidade indicada deve ser exatamente a medida. Composição: Açúcar, Cacau em pó, Maltodextrina, Sal refinado, soro de leite em pó, aromatizantes, vitaminas A, C e D e vitaminas do complexo B e estabilizante lecitina de soja. Isento de gorduras trans, farinha, sujidades e materiais estranhos. Porção 20g (2 colheres de sopa) = Valor Energético 80 kcal. Embalagem de lata ou pote plástico 400 gramas.	300,00	UN	6,44	1.932,00
2	9551	Açúcar Cristal 2 kg Açúcar obtido da cana de açúcar, cristal; com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce; com teor sacarose mínimo de 99,3% P/P, admitindo umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico.	300,00	PCTE	8,16	2.448,00
3	9592	Arroz Agulhinha tipo 1 longo fino Com laudo de classificação constando umidade máxima 14% e quebrados até 9,5%, embal. polietileno atóxico, transparente c/ 2 kg, Características Físicas, Químicas, Biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação Vigente.	300,00	PCTE	7,82	2.346,00



4	692	Bolacha (biscoito) doce sabor maisena Pacote de 400 gramas Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lectina se soja, fermentos químicos (bicarbonado de amônia e de sódio), acidulante, ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease, (INS 1101 i)	300,00	UN	4,80	1.440,00
5	691	Bolacha (biscoito) salgado água e sal Pacote com 400 gramas Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja palma), amido, extrato de malte, açúcar invertido, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio, (INS 500 ii), acidulante, ácido láctico (INS 270), melhoradores de farinha protease, (INS 1101 i) metabissulfito de sódio (INS 223), enzima xilanase.	300,00	UN	4,71	1.413,00
6	3660	Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído TRADICIONAL, FORTE ou EXTRAFORTE, com padrão de qualidade global. Embalagem a vácuo, SENDO EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO, EXTERNA TIPO CAIXA contendo todas as informações do produto. Embalagem de 500 gr.	300,00	PCTE	19,14	5.742,00
7	788	Extrato de tomate, concentrado, tradicional. Embalagem lata de 340 gr	300,00	UN	4,39	1.317,00
8	764	Feijão tipo 1 Isento de materiais terrosas, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 kg.	300,00	PCTE	11,20	3.360,00



9	3666	Fubá de milho amarelo Isento de materiais terrosos, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 Kg.	300,00	PCTE	4,69	1.407,00
10	728	Leite em pó, integral, instantâneo Sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem de papel metalizada, peso líquido de 400 gr.	300,00	PCTE	15,95	4.785,00
11	799	Macarrão Ave Maria Com ovos, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. embalado em pacotes com 500 gr. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 12,5g; lipídios =2g; e glicídios =73g	300,00	PCTE	4,55	1.365,00
12	7164	Margarina COM SAL, produzida exclusivamente de gordura vegetal sem gordura trans, c/ no mínimo 80% de lipídios, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Pote c/ 500 gramas	300,00	UN	9,09	2.727,00



13	3668	Óleo de soja. Embalagem PET contendo 900ml.	300,00	EMB	11,41	3.423,00
TOTAL						33.705,00
LOTE: 3 – 300 (TREZENTOS) KITS CONTENDO 09 (NOVE) ITENS CADA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4470	Creme dental com flúor e cálcio. Embalagem com 90 gr.	300,00	UN	3,11	933,00
2	5640	Desinfetante líquido 1 litros Para uso em geral de lavanda c/ ação germicida/bactericida. Comp.: cloreto de alquil dimetil e didecil benzil amônio, emulsificante, coadjuvantes, conservante, perfume, corante e água. Composição deverá estar na embalagem	300,00	FR	6,02	1.806,00
3	399	Detergente líquido neutro concentrado 500 ml Para lavagem manual de louças em cozinhas, registro Ministério da Saúde. Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável. Frasco inquebrável/transparente, bico dosador	300,00	UN	2,60	780,00
4	6677	Escova dental adulto, macia, no mínimo de 20 cerdas cores variadas tipo comum, modelo anatômico.	300,00	UN	3,31	993,00
5	9092	Papel higiênico folha dupla neutro, cor branca rolo com mínimo de 30 metros. Pacote com 4 rolos.	300,00	PCTE	5,19	1.557,00
6	6665	Sabão de coco em barra com 5 unidades de 200gr	300,00	PCTE	10,60	3.180,00
7	6655	Sabão em pó, com alvejante e perfume FLORAL, biodegradável para limpeza em geral. Embalagem de 900gr a 1000 gr.	300,00	CX	11,49	3.447,00



8	439	Sabonete sólido para higiene pessoal com no mínimo 90 gramas.	600,00	UN	2,40	1.440,00
TOTAL						14.136,00

CADA CESTA E KIT DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE ITENS:**Lote 1 - Cesta Emergencial – primeiro formato**

Item	Nome do produto/serviço	Quant. de itens por Cesta	Unidade
1.	Achocolatado em pó instantâneo o rótulo deve possuir todas as informações nutricionais, modo de preparo, validade e data de produção, indicações de consumo e conservação. A quantidade indicada deve ser exatamente a medida. Composição: Açúcar, Cacau em pó, Maltodextrina, Sal refinado, soro de leite em pó, aromatizantes, vitaminas A, C e D e vitaminas do complexo B e estabilizante lecitina de soja. Isento de gorduras trans, farinha, sujidades e materiais estranhos. Porção 20g (2 colheres de sopa) = Valor Energético 80 kcal. Embalagem de lata ou pote plástico 400 gramas.	01	PCTE
2.	Açúcar Cristal 5 kg Açúcar obtido da cana de açúcar, cristal; com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce; com teor sacarose mínimo de 99,3% P/P, admitindo umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico.	01	UN
3.	Arroz Agulhinha tipo 1 longo fino Com laudo de classificação constando umidade máxima 14% e quebrados até 9,5%, embal. polietileno atóxico, transparente c/ 5 kg, Características Físicas, Químicas, Biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação Vigente.	01	UN
4.	Bolacha (biscoito) doce sabor maisena Pacote de 400 gramas Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônia e de sódio), acidulante, ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease, (INS 1101 i)	01	UN
5.	Bolacha (biscoito) salgado água e sal Pacote com 400 gramas Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja palma), amido, extrato de malte, açúcar invertido, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio, (INS 500 ii), acidulante, ácido láctico (INS 270), melhoradores de farinha protease, (INS 1101 i) metabissulfito de sódio (INS 223), enzima xilanase.	01	UN



6.	Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído TRADICIONAL, FORTE ou EXTRAFORTE, com padrão de qualidade global. Embalagem a vácuo, SENDO EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO, EXTERNA TIPO CAIXA contendo todas as informações do produto. Embalagem de 500 gr.	01	PCTE
7.	Extrato de tomate, concentrado, tradicional. Embalagem lata de 340 gr	01	UN
8.	Farinha de Mandioca torrada tipo biju Pacote em polipropileno com 1 kg	01	PCTE
9.	Feijão tipo 1 Isento de materiais terrosos, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 kg.	01	PCTE
10.	Fubá de milho amarelo Isento de materiais terrosos, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 Kg.	01	PCTE
11.	Leite em pó, integral, instantâneo Sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem de papel metalizada, peso líquido de 400 gr.	01	PCTE
12.	Macarrão Ave Maria Com ovos, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. embalado em pacotes com 500 gr. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 12,5g; lipídios =2g; e glicídios =73g	01	PCTE
13.	Macarrão tipo espaguete seca, com ovos Contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo especial e ovos, sem adição de corantes. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Cor: ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. Tempo de cozimento: 10 minutos. Contendo peso líquido de 500gr.	01	PCTE
14.	Margarina COM SAL, produzida exclusivamente de gordura vegetal sem gordura trans, c/ no mínimo 80% de lipídios, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Pote c/ 500 gramas	01	UN
15.	Óleo de soja. Embalagem PET contendo 900ml.	01	EMB
16.	Sal refinado Com iodato potássio, conforme legislação, sem umidade, acondicionado embal. polietileno atóxico, 1 kg	01	PCTE

**Lote 2 - Cesta Emergencial – segundo formato (Mini Cesta)**

Item	Nome do produto/serviço	Quant. de itens por Cesta	Unidade
1.	Achocolatado em pó instantâneo o rótulo deve possuir todas as informações nutricionais, modo de preparo, validade e data de produção, indicações de consumo e conservação. A quantidade indicada deve ser exatamente a medida. Composição: Açúcar, Cacau em pó, Maltodextrina, Sal refinado, soro de leite em pó, aromatizantes, vitaminas A, C e D e vitaminas do complexo B e estabilizante lecitina de soja. Isento de gorduras trans, farinha, sujidades e materiais estranhos. Porção 20g (2 colheres de sopa) = Valor Energético 80 kcal. Embalagem de lata ou pote plástico 400 gramas.	01	PCTE
2.	Açúcar Cristal 2 kg Açúcar obtido da cana de açúcar, cristal; com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce; com teor sacarose mínimo de 99,3% P/P, admitindo umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico.	01	UN
3.	Arroz Agulhinha tipo 1 longo fino Com laudo de classificação constando umidade máxima 14% e quebrados até 9,5%, embal. polietileno atóxico, transparente c/ 2 kg, Características Físicas, Químicas, Biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação Vigente.	01	UN
4.	Bolacha (biscoito) doce sabor maisena Pacote de 400 gramas Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônia e de sódio), acidulante, ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease, (INS 1101 i)	01	UN
5.	Bolacha (biscoito) salgado água e sal Pacote com 400 gramas Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja palma), amido, extrato de malte, açúcar invertido, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio, (INS 500 ii), acidulante, ácido láctico (INS 270), melhoradores de farinha protease, (INS 1101 i) metabissulfito de sódio (INS 223), enzima xilanase.	01	UN
6.	Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído TRADICIONAL, FORTE ou EXTRAFORTE, com padrão de qualidade global. Embalagem a vácuo, SENDO EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO, EXTERNA TIPO CAIXA contendo todas as informações do produto. Embalagem de 500 gr.	01	PCTE
7.	Extrato de tomate, concentrado, tradicional. Embalagem lata de 340 gr	01	UN



8.	Feijão tipo 1 Isento de materiais terrosos, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 kg.	01	PCTE
9.	Fubá de milho amarelo Isento de materiais terrosos, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 Kg.	01	PCTE
10.	Leite em pó, integral, instantâneo Sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem de papel metalizada, peso líquido de 400 gr.	01	PCTE
11.	Macarrão Ave Maria Com ovos, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. embalado em pacotes com 500 gr. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 12,5g; lipídios = 2g; e glicídios = 73g	01	PCTE
12.	Margarina COM SAL, produzida exclusivamente de gordura vegetal sem gordura trans, c/ no mínimo 80% de lipídios, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Pote c/ 500 gramas	01	UN
13.	Óleo de soja. Embalagem PET contendo 900ml.	01	EMB

Lote 3 - Kit de higiene e Limpeza

Item	Nome do produto/serviço	Quant. de itens por Cesta	Unidade
1.	Creme dental com flúor e cálcio. Embalagem com 90 gr.	01	UN
2.	Desinfetante líquido 1 litros Para uso em geral de lavanda c/ ação germicida/bactericida. Comp.: cloreto de alquil dimetil e didecil benzil amônio, emulsificante, coadjuvantes, conservante, perfume, corante e água. Composição deverá estar na embalagem	01	UN



3.	Detergente líquido neutro concentrado 500 ml Para lavagem manual de louças em cozinhas, registro Ministério da Saúde. Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável. Frasco inquebrável/transparente, bico dosador	01	UN
4.	Escova dental adulto, macia, no mínimo de 20 cerdas cores variadas tipo comum, modelo anatômico.	01	UN
5.	Papel higiênico folha dupla neutro, cor branca rolo com mínimo de 30 metros. Pacote com 4 rolos.	01	PCTE
6.	Sabão de coco em barra com 5 unidades de 200gr	01	PCTE
7.	Sabão em pó, com alvejante e perfume FLORAL, biodegradável para limpeza em geral. Embalagem de 900gr a 1000 gr.	01	PCTE
8.	Sabonete sólido para higiene pessoal com no mínimo 90 gramas.	02	UM

3. DAS CESTAS

3.1. Os produtos cotados farão parte de uma "Cesta Básica", ou seja, todos os itens relacionados na lista do Anexo I, deverão fazer parte do pacote a ser entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando ainda sob responsabilidade da respectiva secretaria a distribuição das cestas aos beneficiários.

4. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

5. DO LOCAL DA ENTREGA

5.1. A entrega deverá ser feita na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Rua Walter Guimarães da Costa, nº 512 – Centro, na Cidade de Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira; com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a prefeitura isenta de quaisquer responsabilidades.

6. DA VALIDADE DOS PRODUTOS

6.1. Para os materiais e/ou produtos cotados que tenham prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.



ANEXO 02 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____ / ____ - PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, R.G., inscrito no CPF sob. o nº, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022**, homologado pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual **aquisição de cestas básicas emergenciais e kits de materiais de higiene e limpeza, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social**, oferecidos pela empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominado **Beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de cestas básicas emergenciais e kits de materiais de higiene e limpeza, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 28/2022**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

<ITENS.CONTRATO#T>

Os produtos farão parte de uma “Cesta Básica”, ou seja, todos os itens acima relacionados deverão fazer parte do pacote a ser entregue na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, ficando ainda sob responsabilidade da respectiva secretaria a distribuição das cestas aos beneficiários.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da



assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3300	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3410	09.001.08.244.0390.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3570	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3580	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3612	09.002.08.244.0400.2033	756	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3613	09.002.08.244.0400.2033	764	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3800	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.



- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora;
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Beneficiária da Ata obrigar-se-á a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Município, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da entrega do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá ao Município:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

A entrega deverá ser feita na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Rua Walter Guimarães da Costa, nº 512 – Centro, na Cidade de Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira; com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a prefeitura isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos, mediante



apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, o Município aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento, sendo que o Município de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 32/2022. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro do Município a, durante a execução do objeto contratado.
 - Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração do Município de Nova Santa Bárbara.
 - Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;



Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A Beneficiária da Ata deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo



financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 32/2022** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

**ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO****1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser anexados em campo próprio do sistema da BLL. Todos os documentos deverão estar plenamente legíveis, com boa resolução e fácil leitura.

1.2. As proponentes devem anexar todos os documentos abaixo listados:

2. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

2.1. **Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;**

2.2. **Sociedades Anônimas:** Ata da Assembleia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembleia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

Observações: Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.**

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

3.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

3.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

3.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

3.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (**CNDT**), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

3.7. **Certidão Simplificada** emitida e registrada pela respectiva junta comercial.

4. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.1. **Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado**, que comprove o bom desempenho da empresa **quanto ao objeto da presente licitação**. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

**5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:**

5.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 06**.

5.2. Documento declarando que o licitante **não foi declarado inidôneo** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 04**.

5.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 05**.

5.4. **Declaração de não parentesco**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 07**.

5.5. **Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual**, conforme modelo do **ANEXO 08** do presente Edital.

6. Quanto aos documentos exigidos neste edital e em cumprimento a Lei Federal nº 13.726, é dispensada a exigência de:

6.1. Reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

6.2. Autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

6.3. Juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo;

7. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

8. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

9. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

10. **Não será desclassificada a empresa (ME, EPP, MEI) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.**

10.1. **Caso qualquer dos participantes (ME, EPP, MEI) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 05 (cinco) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame,**



prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006 com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.

10.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11. Toda a documentação apresentada deverá estar em pleno vigor. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 60 (sessenta) dias contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 32/2022, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA** que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022**, que não mantém em seu quadro societário sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do Município de Nova Santa Bárbara, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do Município de Nova Santa Bárbara.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 08 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE
TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa..... CNPJ, está enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

**ANEXO 09 – CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Nova Santa Bárbara
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

* Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

- 2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 24/06/2022 10:08:21**Origem do Ofício:** Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**Operador:** Claudemir Valério**Ofício:** 7217988**Data prevista de publicação:** 27/06/2022**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3**Forma de pagamento:** A Faturar

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
14646427	Edital pregAo 32 2022 para publicaAAo diario uniAo.rtf	9d370b37deaab7b946bd4c6ee056ce98	6,00	R\$ 233,52
TOTAL DO OFICIO			5,89	R\$ 233,52

Edição: 2242/2022-[07] - Data 24/06/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 32/2022 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas emergenciais e kits de materiais de higiene e limpeza, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social.

Tipo Menor preço, por lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 27/06/2022 às 08h29min do dia 11/07/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 11/07/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 11/07/2022.

LOCAL: www.bllcompras.com

Preço Máximo: R\$ 79.017,00 (setenta e nove mil e dezessete reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 24/06/2022.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 012/2022

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

Edição: 2242/2022-[08] - Data 24/06/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 33/2022

Objeto: Aquisição de um veículo Pick Up, zero km, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 27/06/2022 às 08h29min do dia 12/07/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 12/07/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 12/07/2022.

LOCAL: www.bllcompras.com

Preço Máximo: R\$ 103.919,42 (cento e três mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 24/06/2022.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 012/2022

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

Edição: 2242/2022-[09] - Data 24/06/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 34/2022

Objeto: Aquisição de materiais para a campanha de castração de cães para a Secretaria Municipal de Obras.

Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 27/06/2022 às 08h29min do dia 13/07/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 13/07/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9h00min do dia 13/07/2022.

LOCAL: www.bllcompras.com

Preço Máximo: R\$ 18.001,69 (dezoito mil, um real e sessenta e nove centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 24/06/2022.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

O Município de Ivaté-PR, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 16 de Agosto de 2022, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da seguinte obra: Recape de vias em CBUQ/TSST 13.550,36m², prazo de execução de 240 dias. A pasta técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao.ivate@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (44) 3673-8000, às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00.

Município de Ivaté, 21 de junho de 2022.
SÔNIA MARIA CIBIM ROSSETI MEDINA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022

No Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022, com o seguinte objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Van, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que será adquirido com recursos oriundos da Resolução SESA Nº 933/2021. Publicado no Diário Oficial da União do dia 15/06/2022, Edição 113, Página 321, devido à alteração de item do edital, se faz necessária a RETIFICAÇÃO DO EDITAL E O APRAZAMENTO. Onde se lê: Abertura dia 30 de junho de 2022, às 14:30 horas. Leia-se: ABERTURA DIA 08 DE JULHO DE 2022, ÀS 09:30 HORAS.

O edital retificado poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado, Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com

Jaguariaiva, 24 de junho de 2022.
DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2022

O Município de Mamboré, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório: Concorrência 002/2022 data de abertura 15/08/2022 às 09:00 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO R\$1.955.289,27 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA PAULINO FERREIRA MESSIAS ATÉ O TREVO DE ACESSO DA BR-369 - MUNICÍPIO DE MAMBORÉ/PR, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO 061/2022 - SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Presidente da comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços, com fornecimento de materiais, para substituição de lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED, em ruas do Município de Nova Santa Bárbara.

Tipo Menor preço, por lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 27/06/2022 às 08h29min do dia 08/07/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 08/07/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min, do dia 08/07/2022.

LOCAL: www.bllcompras.com

Preço Máximo: R\$ 208.042,67 (duzentos e oito mil, quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 24 de junho de 2022
ELAINE CRISTINA LUDIX DOS SANTOS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas emergenciais e kits de materiais de higiene e limpeza, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social. Tipo Menor preço, por lote. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 27/06/2022 às 08h29min do dia 11/07/2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 11/07/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 11/07/2022. LOCAL: www.bllcompras.com Preço Máximo: R\$ 79.017,00 (setenta e nove mil e dezessete reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 24 de junho de 2022
ELAINE CRISTINA LUDIX DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022 -

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022, visando o registro de preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de móveis, equipamentos de informática e material de expediente, para atender a Secretaria de Assistência Social, Secretaria Educação, Cultura e Esportes e Secretaria de Saúde. O valor máximo previsto para contratação é de R\$24.953,98 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos). Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia 08 de julho de 2022, à partir das 08h31min na plataforma da "bll.org.br".

O edital completo encontra-se disponível no site <https://www.ouroverdedoeste.pr.gov.br/licitacao/> ou por meio do site <https://www.bll.org.br>. Maiores informações pelo telefone (45) 3251-8000, ramais 8074, 8079 e 8080.

Ouro Verde do Oeste - PR, 23 de junho de 2022.

LUCIAN ALFESIO DIERINGS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1275/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1275/2022 - SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA Contrato Nº 1275/2022

Contratante: MUNICIPIO DE PALMEIRA, CNPJ: 76.179.829/0001-65.

Contratada: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA - 06.224.121/0006-08

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de uma retroescavadeira 4x4 através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme especificações constantes nos anexos do edital do Pregão Eletrônico Nº 35/2022.

Valor: Pela execução do objeto do presente contrato, o Município de Palmeira, pagará a Contratada a importância de R\$ 906.000,00 (novecentos e seis mil reais).

Período de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

Data da assinatura: 02/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022

Tipo: Menor Preço Global por Lote.

O Município e Palotina avisa aos interessados que está à disposição o Edital do Pregão 124/2022, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS DIDÁTICOS SEMIESTRUTURADOS, COM FOCO NO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO DOS ALUNOS E PROFESSORES DO INFANTIL 4, INFANTIL 5, 1º AOS 5ºs ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Conforme especificações contidas no Edital, com abertura prevista para o dia 11/07/2022 às 09:01hs. O edital está à disposição na Prefeitura Municipal de Palotina/PR, poderá ser solicitado pelo e-mail compras@palotina.pr.gov.br, na plataforma BLL www.bll.org.br e no site da prefeitura.

Em 22 de junho de 2022
LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022

OBJETO: Locação de estrutura de palco, pirâmides, grades, geradores, piso, trio elétrico, arquibancada, mesas e cadeiras, sonorização e iluminação, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no cumprimento do Calendário Oficial de Eventos do Município e da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 1 (um) ano. I.D. 946661

Tipo: Menor Preço Total do Lote

DATA DA ABERTURA: 07/07/2022 - HORÁRIO: 09:00 HORAS

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.741.266,00 (Quatro milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais).

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações) e www.licitacoes-e.com.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 445/2017 e 683/2018 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

Paranaguá, 24 de junho de 2022
RONALD SILVA GONLAVES
Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

À Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá- FASP, por meio do seu Pregoeiro (a), torna público, para conhecimento de todos os interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2022, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA NAS DEPENDÊNCIAS E INSTALAÇÕES DA UPA PORTE III - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ - FASP, SENDO 02 (DOIS) SEGURANÇAS POR PLANTÃO EM REGIME DE ESCALA 12X36, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, DE UNIFORMES, MATERIAIS E INSUMOS ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS. ID 946465.

Tipo: MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE.

DATA DA ABERTURA: 08/07/2022 HORÁRIO: 10:00 horas

VALOR ESTIMADO: R\$ 640.376,04 (Seiscentos e quarenta mil, trezentos e setenta e seis reais e quatro centavos)

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br - banner FASP: PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022 - e/ou (Portal da Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações - FASP) e www.licitacoes-e.com.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.080/1990 e 8.142/1990, na Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 15.608/2007, com aplicação subsidiária do Decreto Municipal nº 445/2017 e suas atualizações. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2715.

Paranaguá, 24 de junho de 2022
CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 REGISTRO DE PREÇOS 002.2022

À Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá- FASP, por meio do seu Pregoeiro (a), torna público, para conhecimento de todos os interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2022, Registro de Preços nº 002/2022, objetivando a "AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE CLASSIFICAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RISCO POR CORES, CONFORME PROTOCOLO PARA O USO NAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COM O FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ-FASP". ID 946466.



Nossa Senhora das Graças

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS -PR EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022. A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022 que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu inabilitar as seguintes proponentes: GREENPAV PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EIRELI, CNPJ Nº 29.365.398/0001-41 e TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA, CNPJ: 08.898.134/0001-83. Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Para mais informações, acessar o portal da transparência do Município de Nossa Senhora das Graças -PR, disponível em: <https://nossasenhoradasgracas.pr.gov.br/>. Nossa Senhora das Graças - PR, 24 de junho de 2022. Marcos Teixeira Costa, Presidente. Edson Reami Henrique, Membro. Luciano Aparecido Marquetti, Membro.

65279/2022

Nova Santa Bárbara

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 32/2022 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas emergenciais e kits de materiais de higiene e limpeza, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social.

Tipo: Menor preço, por lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 27/06/2022 às 08h29min do dia 11/07/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 11/07/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 11/07/2022.

LOCAL: www.bllcompras.com

Preço Máximo: R\$ 79.017,00 (setenta e nove mil e dezessete reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 24/06/2022.

Elaine Cristina Ludith dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 012/2022

65058/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 33/2022

Objeto: Aquisição de um veículo Pick Up, zero km, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 27/06/2022 às 08h29min do dia 12/07/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 12/07/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 12/07/2022.

LOCAL: www.bllcompras.com

Preço Máximo: R\$ 103.919,42 (cento e três mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 24/06/2022.

Elaine Cristina Ludith dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 012/2022

65124/2022

Nova Tebas

ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão na Forma Eletrônica nº 045/2022
Procedimento Licitatório nº 098/2022

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que ADIA a data de abertura da presente licitação em decorrência de alterações no presente edital, conforme segue:

DATA DE ABERTURA ADIADA PARA: 08 de julho de 2022, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

Nova Tebas, 24 de junho de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

65050/2022

Ouro Verde do Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação (fls. 0243-0255) do Pregão Eletrônico nº 036/2022; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica (fls. 0265-0266) o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 036/2022, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos (adesivo colante, banner e faixas em lona, kit de segurança para alarme, luva de proteção, balança de piso, motoredutor e placa de PVC) que serão destinados à Unidade de Valorização de Resíduos - UVR., ADJUDICANDO em favor das empresas: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (37652289000133) com o lote: 1 no valor total de R\$203,50 (duzentos e três reais e cinquenta centavos); K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP (09251627000190) com o lote: 2 no valor total de R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais); REIS COMUNICACAO VISUAL LTDA (39446546000106) com o lote: 8 no valor total de R\$780,00 (setecentos e oitenta reais); e IDEIA COMUNICACAO SINALIZACAO VIARIA LTDA (41850666000116) com os lotes: 3 e 4 no valor total de R\$394,95 (trezentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), todas regularmente classificadas e habilitadas no Pregão Eletrônico nº 036/2022.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2022.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

PREFEITO

65131/2022

Palmas

TERMO DE RETIFICAÇÃO

termo publicado originalmente no Diário Oficial do Paraná, Edição Nº 11196 de 23 de junho de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO PE 44

Onde se lê:

VALOR MÁXIMO: R\$ 237.500,00 (um milhão seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos reais e trinta centavos).

Leia-se:

VALOR MÁXIMO: R\$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

65357/2022

Paranaguá

AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022

OBJETO: Locação de estrutura de palco, pirâmides, grades, geradores, piso, trio elétrico, arquibancada, mesas e cadeiras, sonorização e iluminação, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no cumprimento do Calendário Oficial de Eventos do Município e da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 1 (um) ano. I.D. 946661

TIPO: Menor Preço Total do Lote

DATA DA ABERTURA: 07/07/2022 - HORÁRIO: 09:00 HORAS

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.741.266,00 (Quatro milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais).

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações) e www.licitacoes-e-com.br.